

ANÁLISE DE RISCOS Nº 2317570

MAPA DE RISCO						
FASE DE ANÁLISE:	(x) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. () Gestão do contrato.					
	RISCO	nº 1				
EVENTO:	Não comparecimento de empresas especializadas no atendimento do objeto em licitação.					
PROBABILIDADE:	(x) BAIXA	() MÉDI	A	() ALTA		
ІМРАСТО:	() BAIXO	() MÉDI	0	(x) ALTO		
DANO:	Não atendimento das ações que promovem a qualidade de vida dos servidores, deixando de prevenir distúrbios de saúde relacionados à atividade no trabalho.					
	1. Desinteresse de empresas especializadas no processo licitatório					
CAUSAS:	2.					
	3.					
	4.					
AÇÃO	PREVENTIVA		UNIDA	DE RESPONSÁVEL		

1. Ampla divulgação do ր	orocesso licitatório		DIRAD/C	OLIC	
2. Elaborar um projeto básico e um edital com informações claras dos aspectos relativos ao c benefício para as empresas		custo	DISAU/SE		
3.					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			UNIDA	DE RESPONSÁVE	L
1.					
2.					
3.					
	MAPA DE	RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	() Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. (x) Gestão do contrato.				
	RISCO ı	nº 1			
EVENTO:		o do serviço por eventos nplo a pandemia do Covid-19.			
PROBABILIDADE:	() BAIXA	() MÉDIA	`	(x) ALTA	
ІМРАСТО:	() BAIXO	() MÉDI	0	(x) ALTO	
	Prejuízo à prevenção de distúrbios de saúde relacionados à atividade no trabalho.				
DANO:	Prejuízo financeiro para o Superior Tribunal Militar, que estará remunerando um serviço que não está sendo prestado de forma plena.				

CAUSAS: 2.	
3.	
4.	

AÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Disponibilização de plataforma em meio eletrônico com acesso pela internet, que contenha material produzido pela empresa com orientações e informações para realização dos exercícios de ginástica laboral adaptados ao ambiente doméstico, possibilitando assim, a continuidade da prestação de serviços pela empresa contratada e consequente realização dos exercícios pelo público alvo de forma remota.	DISAU/SEPSO
2.	
3.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Suspensão do contrato com a empresa contratada, bem como a suspensão do pagamento pelo serviço, na hipótese de impossibilidade de prestação do mesmo de forma adequada e satisfatória para o órgão.	DIREG/DIRAD
suspensão do pagamento pelo serviço, na hipótese de impossibilidade de	DIREG/DIRAD



Documento assinado eletronicamente por ITALLO RUI COSTA OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, em 09/09/2021, às 17:43 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALAN GUEDES DO AMARAL CERQUEIRA, CHEFE DE SEÇÃO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL**, em 09/09/2021, às 17:59 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

2317570 e o código CRC 94E260B8.

2317570v2